**INDICAÇÃO n. 44/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 29 de Maio de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ALICE GRAF LIMBERGER, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REFORMAR O PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o prédio está há tempo sem manutenção. Sendo que, nos dia de chuva molha dentro do estabelecimento devido à precariedade que se encontra o telhado.

A presente Indicação tem o intuito de viabilizar aos feirantes municipais um local apropriado e organizado para atender a população nos dias de feira.

Considerando que pedido com o mesmo teor já fora feito pela vereadora, Mônica Regina Taube, no ano passado, porém não fora atendido.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de Maio de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA

 Presidente 1º Secretário/em exercício